



Câmara Municipal de Barueri

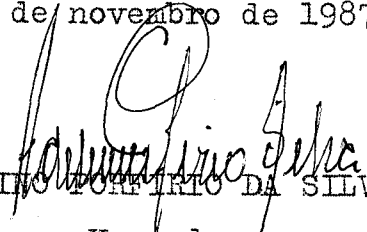
ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 309 /87 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. DR. ORESTES QUÉRCIA, DD. Governador deste - Estado, a fim de que se digne estudar, junto à Secretaria de Segurança Pública, a possibilidade da criação de Unidades Policiais, sendo uma no Distrito do Jardim Silveira e outra no bairro do Jardim Mutinga, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de novembro de 1987.


ADELINO PORFÍRIO DA SILVA
Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, considerando que os bairros em questão, têm uma população considerável, sendo crescente o índice de criminalidade que vêm ocorrendo, inclusive, seus moradores são constantemente atacados por marginais, cuja ação é facilitada em razão da Delegacia de Polícia e do Batalhão da Polícia Militar estarem distantes dos referidos bairros, e, até a chegada da polícia, os criminosos tiveram tempo suficiente de evadir-se;

Justifico ainda, considerando que esta Câmara Municipal, já solicitou providências a respeito, tendo obtido resposta da Secretaria da Segurança Pública através do Ofício nº OGS/2802/87, cuja cópia anexo, que não condiz com a nossa realidade;



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.02

03
075/87

Este Vereador encarece do Exmo. Sr. Orestes Quércia, Governador do Estado, sensível ao problema, inclusive no dia de hoje, ouvindo o programa "Bom Dia Governador", tivemos notícia de que o Município de Osasco recebeu mais uma Unidade Policial, desta feita, no bairro do Jaguaré;

Justificamos ainda, considerando a necessidade dessas Unidades Policiais em nosso Município a fim de oferecer segurança e tranquilidade ao nosso povo trabalhador

[Handwritten signatures]

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 944
Livro n.º 01 fls. 089
Entrada em 25/11/87

Apensar na pauta da Ordem do Dia, para sofrer discussão e votação, a pedido do Vereador autor
Em 01/12/87
[Signature]
Presidente

Of. 1012/87 - 14.12.87

APROVADO
Em 01/12/87
[Signature]
Presidente

A SECRETARIA:
Providenciar conforme pede a Propositura
Em 01/ Dezembro 187.
[Signature]
PRESIDENTE

Resposta Liliqama - 7.03.88

Resposta U... - 25.01.88



FLS. 04
675/87

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

OGS/2802/87
(GS/5334/83)

São Paulo, 30 de setembro de 1987

Ref.Of.nº 542/87

Senhor Presidente:

De ordem do Sr. Secretário, encaminho a Vossa Excelência, por cópia, as informações subscritas pelos Srs. Delegado de Polícia Chefe do DEGRAN e Delegado Geral de Polícia, a respeito do pedido formulado por essa digna Câmara no sentido de ser criada uma unidade policial no Distrito de Silveira, nesse Município.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

Extraír xerocópia e encaminhar ao Vereador autor da propositura.

Em 20 de 1987

Presidente

GERALDO DE FARIA LEMOS PINHEIRO

Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
WAGIH SALLES NEMER
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI/SP
NSC/cc1.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	492
Livro n.º	01 fls. 45
Entrada em	15 de 1987



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo
DEGRAN

FIS. 150105
025/87

DEPENDÊNCIA : DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/DEGRAN
JAP/src

Natureza : G.S. 5334/83-Prot. 04130/87-DE-GRAN.-
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI.-
Assunto : Solicita instalação de uma Sub-Delegacia no Jardim Silveira.-

DESPACHO Nº 0677/87.-


Senhor Delegado Geral,

O presente expediente, trata de solicitação feita pela Câmara Municipal de Barueri, no sentido de ser criada no Distrito do Jardim Silveira, uma Delegacia de Polícia.

As fls. "16", manifestou-se o Sr. Delegado de Polícia de Barueri, contrário à implantação da Unidade Policial solicitada e faz algumas ponderações restritivas, no que recebeu a acolhida do Senhor Seccional do Senhor Delegado Regional da Periferia.

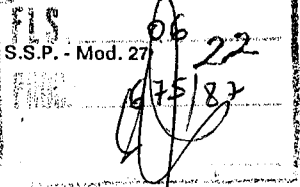
Diante do que me foi possível analisar e estando concorde com aquelas Autoridades, manifesto-me contrário à instalação de Delegacia de Polícia no Distrito do Jardim Silveira.-

São Paulo, 26 de agosto de 1987


DR. JORGE MIGUEL
Delegado de Polícia Chefe do DEGRAN



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

JFI/ABK

Processo Nº : GS-5334/83.-

Despacho Nº : 13.844/87.-

Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI.-

Assunto : Solicita instalação de um Distrito Policial
no Jardim Silveira.-

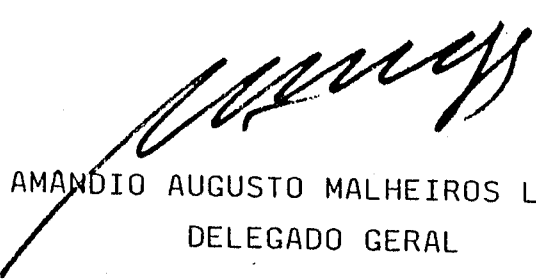
Vem a Edilidade de Barueri reivindicar criação de Distrito Policial em Jardim Silveira, naquele município (fls.11), ao qual se lhe atribui 130.000 almas.

2- As Autoridades Policiais superiores na área salientam ser de maior eficácia o aumento do efetivo policial, inviável por ora a concretização da medida postulada.

3- O impasse poderá ser superado com o término dos concursos em andamento na Academia de Polícia e com a criação de seis mil (6.000) cargos para as várias categorias policiais, mercê de projeto de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Governador ora em tramitação na Assembléia Legislativa.

4- Assim, sugerido arquivamento deste após as comunicações usuais, restitua-se ao Gabinete do Exmo. Senhor Secretário.-

DGP., em 31 de agosto de 1987



AMÂNDIO AUGUSTO MALHEIROS LOPES
DELEGADO GERAL